



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
 Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

255/2023
 N°
 EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas **24** de **Agosto** de **2023**

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento a Exma. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a **Srª. FÁTIMA BEZERRA**, e a Secretária do Estado de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, a **Srª. MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, para que juntas possam implementar nas seguintes escolas: Escola Estadual Maria Terceira e Escola Estadual Professor Felipe Bittencourt, ambas localizadas no município de Parelhas, o Programa Escola de Tempo Integral.

JUSTIFICATIVA

No dia 31/07/2023 foi sancionada pelo Presidente da República, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei que cria o Programa Escola em Tempo Integral. A nova lei visa estabelecer medidas, como a assistência técnica e o repasse de recursos para a efetivação do programa.

O Estado do Rio Grande do Norte esteve presente na sanção da lei, e também aderiu ao programa. A Secretária de Educação do Estado frisou em suas palavras a importância do projeto que representa um investimento de qualidade do ensino e na geração de oportunidade.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento e posterior com o bom senso e visão da senhora governadora e secretária em atender este pedido.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

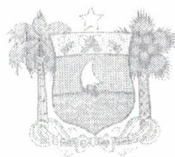
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em **17/AGO./2023**

1° Sec.

Ofício N° Data **24 AGO. 2023**

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 255/2023 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
24 AGO. 2023